

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.111752/2020-69, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 22/11/2013 a 20/11/2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor JOAO LUCAS DA COSTA BRAGA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4499, no período de 26/10/2020 a 13/11/2020 (19 dias), para participar dos cursos "Noções de contrainteligência e pesquisa em fontes abertas" - 30h, "Segurança de Autoridades e Comboio" - 20h e "Ciberespaço: desafios e oportunidades" - 15h, com carga horária total de 65 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## **CLAUDIA RAMOS**